



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão – Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

DECRETO Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível - 01, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 012 de 25 de janeiro de 2017 a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.


Quintino Girardi
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art 1º - Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível - 01, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art 2º - Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 012 de 25 de janeiro de 2017 a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:8FF7CB08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2022. Edição 2611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>